

Jaguaribe, 02 de Julho de 2015

Edição Nº: 2055

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do **Instrumento Contratual Nº 09.06.01/2015-01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 09.06.01/2015**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE INTRANET E DE INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008 – SEPLAG. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do **Instrumento Contratual Nº 09.06.01/2015-02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 09.06.01/2015**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE INTRANET E DE INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009 – SEDUC. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do **Instrumento Contratual Nº 09.06.01/2015-03**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 09.06.01/2015**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE INTRANET E DE INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0039.2.042 – SESAU. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque. Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do **Instrumento Contratual Nº 09.06.01/2015-04**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 09.06.01/2015**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE INTRANET E DE INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.049 – SETAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

HERICO MACIEL DE AMORIM, candidato(a) classificado(a) no chamamento público para o cargo de Psicólogo – Atenção Básica 40h, Edital nº 27.01.01/2015, venho manifestar minha **DESISTÊNCIA** de exercer cargo em questão. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade de futuramente reconsideração da situação aqui registrada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação torna público que foi ADIADA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.18.001/2015**, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ASSESSORIA FINANCEIRA PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS PARA A SUA DEVIDA APLICAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE GRÁFICOS E RELATÓRIO, COMO TAMBÉM NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS DCTF - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS BEM COMO ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS CERTIDÕES PERTINENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - CE JUNTO A RECEITA FEDERAL E PREVIDÊNCIA, CAUC E DEMAIS ÓRGÃOS, que ia ser realizada no dia 03/07/2015 às 08:00h. Por conveniência da Administração devido a fato superveniente ocorrido. A nova data do processo licitatório em questão será no dia **15/07/2015 às 08:00hs**. Informações na Comissão de Licitação no período de 07:30 hs às 11:30 hs a partir da data de sua publicação. Jaguaribe – CE, 01 de Julho de 2015. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe torna público o extrato do **Contrato nº 02.07.01/2015**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.122.0002.2.026 – SEINFRA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de assessoria em comunicação e marketing, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADA(A):** Manoella Benevides Lima Saldanha. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Max Fabiane Macário Avelino. Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe torna público o extrato do **Contrato nº 02.07.02/2015**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0039.2.042 – SESAU. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de assessoria em comunicação e marketing, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADA(A):** Manoella Benevides Lima Saldanha. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque. Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

Portaria de Viagem Nº 158/20150 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: LIMPEZA E CAPINAGEM NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE MAPUA. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1.0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/07/2015 a 03/07/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 2 de Julho de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

Portaria de Viagem Nº 159/20150 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Jaguaribe, 02 de Julho de 2015

Edição Nº: 2055

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: LIMPEZA E CAPINAGEM NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE MAPUA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/07/2015 a 03/07/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 2 de Julho de 2015 **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

***** **

Portaria de Viagem Nº 160/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: LIMPEZA E CAPINAGEM NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE MAPUA. **RESOLVE** DESIGNAR JOSE HERCULANO BANDEIRA PEREIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/07/2015 a 03/07/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 2 de Julho de 2015 **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

***** **

Portaria de Viagem Nº 161/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: FAZER ENTREGA DE CLORO E REALIZAR MEDIDAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO DISTRITO DE FEITICEIRO. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/07/2015 a 03/07/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 2 de Julho de 2015 **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

***** **

PORTARIA Nº 059, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 059, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 380,00
Natalia Peixoto Vieira	Biomédico	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 1.050,00
Otilia Maria Diogenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 1.178,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 059.1, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.1, DE 02 DE JULHO DE 2015. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Erivan Silva Guerreiro	Vigia	Secretaria Municipal Educação de	R\$ 118,60
Francisca Maria da Silva Costa	Vigia	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 121,58
Francisco Mailton Alves da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 237,11
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 587,57
Gildemar Bandeira Bernardino	Vigia	Secretaria Municipal do Trabalho e Assist. Social de	R\$ 237,20
Israel Robson Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 145,89
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 276,51
Jakline Dantas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 99,21
Jaqueline Bezerra Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 72,95
Jose Renan de Moraes	Vigia	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 628,15
Jose Ricardo Borges da Silva	Vigia	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 222,89
Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 75,86
Marcela Christina D B Nogueira Pereira	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 178,79
Marilete Barbosa Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 145,89
Marisa Maria da Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 99,21
Mauricelia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 101,15
Nara Jane Saldanha Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 72,95

Jaguaribe, 02 de Julho de 2015

Edição Nº: 2055

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.1, DE 02 DE JULHO DE 2015. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 72,95
Nilene Cunha Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 288,97
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48,64
Sergio da Silva Sousa	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 263,42
Vacelon Barros da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 506,57
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 113,80

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 059.2, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação de Outras Ultrassonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07 e Art. 2º, Item I, letra "d" do Decreto nº 529/2011, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 626/2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrassonografias ao Médico, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.2, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRA-SONOGRAFIAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 059.3, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.3, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
------	-------	---------	-------

Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.100,00
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.100,00
Emanuel Araujo Neves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 059.4, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.4, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista Obstetra	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 059.5 DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação de Ultrassonografia Obstétrica, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "c", da Lei Municipal nº 875/07, reajustado pelo Art. 2º, Item I, letra "c", do Decreto 529/2011 e o Art. 1º do Decreto nº 626/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Ultrassonografia ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.5 DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRASSONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

Jaguaribe, 02 de Julho de 2015

Edição Nº: 2055

PORTARIA Nº 059.6, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.6, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5.000,00
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Daniel Paes Diogenes de Paula	Médico Ginecologista e Obstetra	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Francisco Mailton Alves da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 256,00
Italo Rhanieri Meireles Araujo	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.252,00
Marcos Mendes Silveira	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 059.7, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Edson Peixoto Maia, CREA: 10152-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.7, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Marcos Mendes Silveira	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	30%
Verlane Maria da Silva	Agente de Trânsito	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	30%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 059.8, DE 02 DE JULHO DE 2015. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, as Professoras do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.8, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Eliani Carlos Nunes Vieira	010065-0
Eloisa Bezerra de Melo	011071-0/091945-4
Katia Rodrigues Alves	120156-5
Maria Eliene Teixeira Amorim	010863-4/010864-2
Maria Francileide Rodrigues	011043-4/091995-0
Maria Lucenilda Diogenes Saldanha	010906-1
Maria Lucineuda Miranda Barbosa	011089-2/092012-6
Maria Neuma de Oliveira Lima	010930-4/092014-2
Maria Ribeiro Candido	120771-9
Maria Rivonia de Lima	092019-3/010938-0
Sarah Lopes Braga de Miranda	010990-8/092042-8
Terezinha Gomes de Sena Alves	011084-1/100426-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 05.09.001/2014 decorrente do Pregão Presencial Nº 05.09.001/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E OBSTÉTRICA AOS SERVIDORES, SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS, JUNTO AO SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. REAJUSTE CONCEDIDO (%): 13,55% (treze vírgulacinquenta e cinco por cento). ASSINA PELA CONTRATADA: Ricardo Damasceno de Pontes Medeiros. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 02 de julho de 2015. Maria Ozilene Moreira Alves. Pregoeira.

***** **

PORTARIA Nº 059.9, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente

Jaguaribe, 02 de Julho de 2015

Edição Nº: 2055

orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.9, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Ana Jessyca Biserra Diogenes	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonia da Silva Rocha	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonia Eva Moreira Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Carla Dayane de Sousa Carneiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Cleildon Cesar de Oliveira	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Crislane Marques de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Degiane Ledo Temoteo	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Enos Harison Peixoto da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Fernando Lopes Morais	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco Anael Gomes Melo	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco Damiao Vieira Aruda	Auxiliar de Motoniveladora	Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura	20%
Francisco Mailton Alves da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Israel Robson Elias dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.9, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Italo Rhanieri Meireles Araujo	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Jaqueline Bezerra Vieira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Jessica Ingrid Diogenes de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Jose Alves Morais	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Lorena Docarmo Silveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marcela Christina D B Nogueira Pereira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marcelo Sousa Melo	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Margarida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria de Fatima Elias dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Maria Elizomar Diogenes de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Whedja Barbosa	Auxiliar de	Secretaria Municipal de	20%

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Bezerra Marilete Parente	Enfermagem Auxiliar de Serv. Gerais	Saúde Secretaria Municipal de Saúde	20%
Nara Jane Saldanha Paulo	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Natalia Peixoto Vieira	Biomédico	Secretaria Municipal de Saúde	40%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.9, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranubia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Roberta Barros Peixoto Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Rodrigo Alves Paulino dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Valtonivan Moreira Cavalcante	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** ***

PORTARIA Nº 059.10 DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Deslocamento de Médico, ao servidor lotado no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.10 DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	VR. KM
Antonio Bitú dos Santos Filho	Médico	R\$ 500,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista e Obstetra	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** ***

PORTARIA Nº 059.11, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 02 de Julho de 2015

Edição Nº: 2055

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
ItaloRhaniery Meireles Araujo	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Erionita da Silva Fernandes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Elissandra Pinheiro Diogenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Nilene Cunha Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.11, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 059.12, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Regilane Pereira Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.12, DE 02 DE JUNHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 059.13, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.13, DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas de 24 horas
Diana Ferreira Aragao	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas de 24 horas
Emanoel Araujo Neves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA N º 059.14, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.14, DE 02 DE JULHO DE 2015. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORA S	PERC .
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Seinfra	06 horas	50%
Bento Soares de Oliveira Neto	Fiscal de Tributos Municipais	Seplag	28 horas	50%
Brunes Tardelli Diogenes Pacheco	Fiscal de Tributos Municipais	Seplag	26 horas	50%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Públicos	Seinfra	40 horas	50%
Francisco Candido da Silva Filho	Fiscal de Tributos Municipais	Seplag	40 horas	50%
Francisco Querton Diogenes Olimpio	Motorista	Setas	25 horas	50%
Janelson da Silva Ferreira	Vigia	Educação	40 horas	50%
Jose Reginaldo Saldanha Barbosa	Fiscal de Obras e Posturas	Seplag	26 horas de 15 horas	50% de 100%
Rodrigo Alves Paulino dos Santos	Agente Administrativo	Saúde	36 horas	50%
Verlane Maria da Silva	Agente de Trânsito	Seinfra	06 horas	50%
Walenyia Arruda Braga	Enfermeiro	Saúde	12 horas	50%
Francisco Damiao Vieira Arruda	Auxiliar de Motoniveladora	Seinfra	40 horas	100%
Joao Osvaldo da Silva	Eletricista	Seinfra	35 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 02 de Julho de 2015

Edição Nº: 2055

***** **

PORTARIA Nº 059.15 DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede gratificação de Médico Auditor, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “e”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Médico Auditor, à servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059.15 DE 02 DE JULHO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$1.500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de julho de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **